

Lei nº 41/68 v c

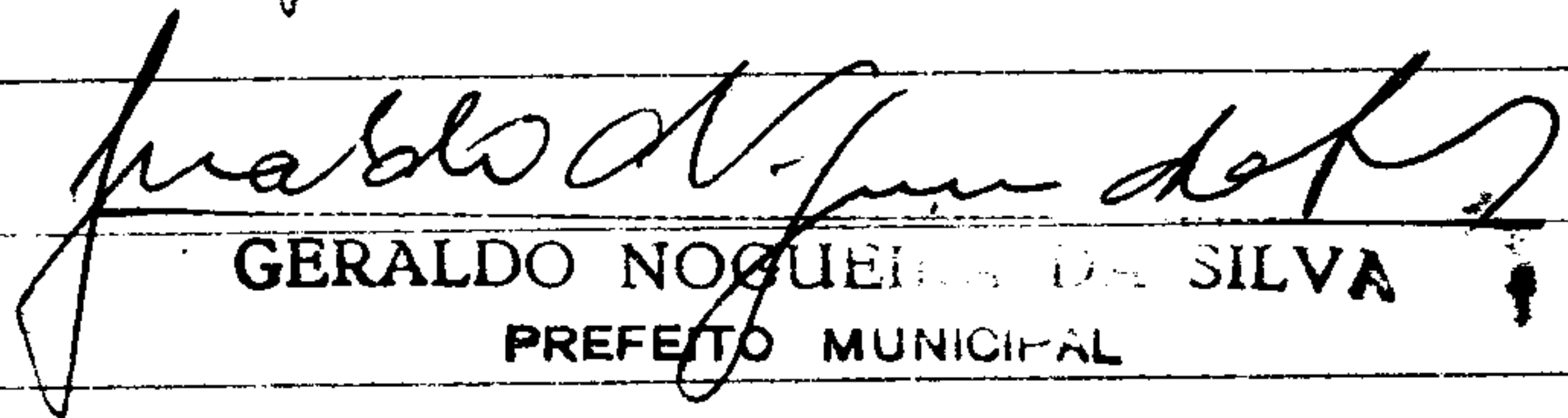
Geraldo Nogueira da Silva,
Prefeito Municipal de Baraquara-
tuba.

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decretou e eu promulgo
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo
autorizado a conceder um auxílio
de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros no-
vos) a ^{a Prefeitura Municipal de Baraquara, Estado de Paraná, a fim de} atender as necessidades do
aquele município vítima de catástrofe ocorrida no mês de setembro
do ano em curso.

Artigo 2º - A fim de fazer face
as despesas oriundas do facultado
no artigo 1º, fica aberto no Con-
tadório Municipal de (Baraquara)
um crédito especial da quan-
tia de R\$ 500,00 (quinhentos
cruzeiros novos), que será aberto com
o passo de arrecadação já verifica-
do no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, pro-
gredindo as disposições em contrário.
Baraquara-tuba, 12 de novembro de 1968.


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Secretário
da Prefeitura de Baraquara-tuba.

Jun

reânio de Baraquara, aos 14 de novembro de 1968.

Ivan Ferreira Fonseca
IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário

cop. do original
por: *Alfredo B. B. B.*

Nota: vale a em *Baraquara* a Prefeitura Municipal de Baraquara - Estado de Pernambuco

Lei nº 742/68

Pratelo Roqueiro - do Silve,
Prefeito Municipal de Baraquara -
amb.

Para saber que a Câmara Municipal decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Contador Municipal, um crédito de R\$ 15.763,33 (quinze mil, setecentos e sessenta e três cruzeiros novos e cinquenta e três centavos), suplementar a diversos verbos do orçamento:

- 0. - Administração Geral
- 02. - Poder Executivo
- 0201 - Gabinete do Prefeito
- 3.1.1.02 - Materiais de Consumo
- Ficha nº 29 - item "B" - material para conservação, limpeza e higiene. R\$ 200,00
- 0202 - Secretário
- 3.1.1.02 - Pessoal Civil
- Ficha nº 39 - item "B" - salários de mensalidades R\$ 670,00
- 0205 - Secção de Contabilidade
- 3.1.1.16 - Pessoal Civil
- Ficha nº 57 - item "B" - Salários